

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer informações acerca do tratamento da púrpura trombocitopênica idiopática.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto do tratamento da púrpura trombocitopênica idiopática (PTI) por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

São solicitadas as seguintes informações:

- Quais as opções para o tratamento da PTI, disponibilizadas por meio do SUS?
- Quais as medidas já adotadas para o cumprimento no disposto na Portaria nº 72/2018, do Ministério da Saúde, a qual inclui o eltrombopague como opção para o tratamento da PTI no SUS e quais os impactos esperados com a disponibilização desse tratamento?

JUSTIFICAÇÃO

A PTI é uma doença autoimune, caracterizada pelo ataque às plaquetas (elemento sanguíneo) pelas próprias defesas do organismo. A prevalência estimada da PTI no País situa-se ao redor de 20 mil casos, sendo a maioria em mulheres.

Considerando que as plaquetas são células responsáveis pela coagulação do sangue, os principais sinais e sintomas da PTI são: manchas avermelhadas na pele, hematomas, sangramentos espontâneos na gengiva, nas narinas, na urina e nas fezes, e, entre as mulheres, quadro de menstruação intensa.

Com os avanços terapêuticos a pessoa com PTI consegue atingir uma boa qualidade de vida, contudo, quanto mais precoce o diagnóstico, maior será a taxa de sucesso do tratamento.

O SUS tem propiciado atenção às pessoas com PTI, tanto que recentemente, a Portaria nº 72/2018, do Ministério da Saúde, incluiu o eltrombopague no tratamento da PTI, no âmbito do SUS. Trata-se de um estimulador da trombopoetina, que tem se mostrado eficaz na elevação da contagem de plaquetas.

As informações aqui solicitadas serão úteis para que os cidadãos que dependem do sistema público de saúde para manterem sua saúde conheçam as opções disponíveis para tratamento, inclusive da nova opção, mencionada acima.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO